



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM 4 / 17

PORTARIA

PUBLICADO
EM 4 / 17

Nº. 037/2017

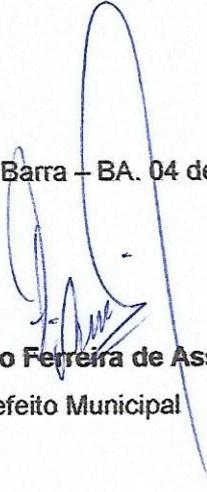
Considera sem efeito a Portaria 007/2017 de 02.01.2017 da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra/BA

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar sem efeito a Portaria 007/2017 de 02.01.2017 referente a exonerações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA. 04 de janeiro de 2017.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal